



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 058/2012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, tendo em vista as determinações da Resolução nº 005/92, de 12 de agosto de 1992 e a Resolução nº 003/93, de 14 de maio de 1993, nos artigos 18 e 19,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Srª **MARIA IVANETE CANDIDO DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, DAS-2, por solicitação do Vereador **FRANCISCO FERREIRA DE VASCONCELOS**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 31 de Dezembro de 2012.



CÂMARA MUN. DE C. DO SUL-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente